



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 164, de 26/11/2002 e no Decreto nº 014, de 30/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria 005, de 18 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica alterada a composição dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Fruta de Leite/MG, abaixo relacionados:

1. Adagilton Ribeiro – Presidente;
2. Ana Carolina Batista Souza – Secretária;
3. Alisson Cleiton Silva – Membro;
4. Consinelio Ferreira de Almeida – Membro;
5. Cláudio Eliodoro Rodrigues – Membro;
6. Antônio Marcos Alves Pereira – Membro.

Art 3º. Permanecem inalterados os demais artigos.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de
10/10/2022**